DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

Com a sanção da Lei Complementar nº 251, de 22 de outubro de 2024, foi revogada a lei Lei nº 12.352 de 13 de setembro de 2011, que estabelecia o Zoneamento ZC V - Zona (Zona Comercial V - Zona) para a Avenida Pedro Henrique Krambeck no Bairro São Pedro.

Esta proposta de lei complementar vem restaurar um zoneamento estabelecido em 2011 que atende as características de ocupação do local.

Solicito a análise e aprovação dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras a esta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2025.

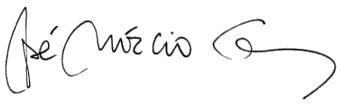

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 147581

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*